

Campinas, 03 de maio de 2021

Ofício CMS n. 42.2021

Ilmo. Dr. Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde de Campinas

Prezado Secretário

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6369, de 27 de dezembro de 1990, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 13.230 de 21 de dezembro de 2007 e pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, por sua presidenta infra assinada, vem respeitosamente perante V.Sa. expor e solicitar o que segue.

Considerando:

- Que o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) do Complexo Hospitalar Ouro Verde do Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis/Aids da Secretaria de Saúde de Campinas, inaugurado em 3 de dezembro de 2007, foi o segundo serviço desse tipo criado no município, tendo como objetivo fazer atendimentos e exames laboratoriais, em sigilo, para os cidadãos que os procurassem naquela região, realizando também aconselhamento sobre sexo seguro e outros cuidados com a saúde sexual, independente de gênero e orientação sexual, tendo em vista que o primeiro serviço já funcionava no próprio Centro de Referência de IST/AIDS na região central da cidade;
- Que em setembro de 2009 foi implantado junto ao CTA regional, o Ambulatório de Hepatites Virais com o objetivo de fazer o diagnóstico e orientação aos pacientes, posto que as hepatites virais se constituem um grande problema de saúde pública e alguns dos seus tipos têm transmissão também por via sexual, estando portanto no escopo das atividades do CTA;

- O número de pessoas portadoras crônicas de Hepatite B e C é muito grande, sendo que a maioria desconhece ser portadora do vírus e, como consequência, demoram para procurar atendimento, só o fazendo em fases avançadas da doença, sendo que os que permanecem assintomáticos, participam, involuntariamente de um ciclo de transmissão que agrava coletivamente o problema;
- Que o CTA e o Ambulatório de Hepatites Virais cumpriam o papel de fazer diagnósticos precoces, orientações para se romper a cadeia de transmissão e facilitar o tratamento de tais pacientes na região;
- Que a implantação desses serviços no Complexo Hospitalar Ouro Verde cumpria outro importante objetivo para o sistema, ou seja, colocavam-se em consonância com o princípio da descentralização de serviços, ou seja, estando mais próximos aos(às) seus(suas) usuários(as), facilitavam-lhes o acesso, hoje uma das grandes dificuldades do sistema, uma das principais queixas de campineiros e campineiras em relação ao cumprimento de seu direito constitucional à saúde;
- Que o CTA Ouro Verde e o Ambulatório de Hepatites Virais, segundo informações dos seus(as) trabalhadores(as), mantinham mais de 19.500 prontuários de pacientes que procuravam o serviço, a maioria deles(as) preocupados(as) com sua privacidade, compreensível por causa do estigma que carregam em função desses problemas de saúde, nem sempre possível de ser alcançada num centro de saúde;
- Que seu histórico de atividades incluía ações itinerantes para prevenção de IST, bem como oferta de serviços de testes rápidos para HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites, abordagem sindrômica para demandas como HPV e Sífilis, inserção na rede para o acompanhamento de outras infecções, tratamento de Hepatites e outros serviços tão necessários para prevenção e cuidado em saúde pública e coletiva;
- Que, apesar do pouco tempo de existência, ambos os ambulatórios demonstraram sua relevância para o SUS local, particularmente para os moradores das regiões Sudoeste e Noroeste, a maioria dos seus(as) usuários(as), ressaltando que essas duas regiões, altamente populosas e distantes da região central da cidade, se caracterizam por contemplar uma população mais pobre que a média da cidade e um grande número de pessoas e territórios vulneráveis, sendo que a localização dos serviços era estratégica pela facilidade de acesso;
- Que, dessa forma, o fechamento dos serviços significa maior dificuldade de acesso exatamente para aqueles que vivem, cotidianamente, as dificuldades impostas por um SUS subfinanciado, com escassez de serviços e com grande dificuldade de acesso aos serviços

- secundários e especializados como esses, o que só contribuirá para aumentar ainda mais o sofrimento de uma população que já pena para obter os cuidados necessários à sua saúde;
- Que, além do mais, essa atitude por parte da Secretaria de Saúde contraria frontalmente a deliberação da última Conferência Municipal de Saúde, a saber: “Fortalecer o combate à IST com a criação da sede própria do Centro de Testagem de AIDS (CTA) Ouro Verde, ampliação e adequação da equipe multiprofissional do Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis e AIDS (CR IST/AIDS), treinamento e adequação das equipes dos Centros de Saúde, fortalecimento do programa de atendimento à população trans do Centro de Saúde Santos Dumont para a melhoria da atenção e acessibilidade dos vulneráveis”;
 - Que o descumprimento desta deliberação, em detrimento da construção popular e da real necessidade da população campineira, evidencia que o administrador público deste município que inicia seu mandato escolhe desmantelar um serviço sem repor o quadro de pessoal que se aposentou nos últimos anos, ignorando também a proposta de trabalho apresentada pela equipe do serviço no final de 2019, decidindo autocraticamente pelo fechamento do CTA Ouro Verde e mudança do Ambulatório de Hepatites Virais sem estudo, sem consulta pública e sem planejamento;
 - Que em matéria jornalística da imprensa escrita divulgada no dia seguinte ao fechamento/transferência do serviço, a administração pública declarou que as equipes e o atendimento do Ambulatório de Hepatites Virais se manteriam mesmo com a mudança, mesmo sendo de conhecimento público que desde longa data o CTA Ouro Verde está com equipe reduzida após inúmeras aposentadorias sem a correspondente reposição de pessoal, que a equipe de enfermagem sofreu redução em 40%, foram perdidas 26 horas semanais de atendimento de médica infectologista e, além de tudo, a equipe do Ambulatório segue sem funcionária(o) administrativo, significando que a equipe, ao fim e ao cabo, sofreu uma drástica redução em sua quantidade, capacidade e qualidade de atendimento;
 - Que tal mudança do Ambulatório de Hepatites Virais para o CR IST/AIDS também desconsiderou fatos notórios e há muito tempo sabidos de que o CR IST/AIDS que funciona na região central não comporta sua própria necessidade de atendimentos, demandando nova estrutura predial, ampliação/adequação de sua equipe multiprofissional e acumula corriqueiros problemas de infraestrutura;
 - Que na referida matéria veiculada no dia 09/04/2021, a Secretaria colocou como justificativa para a centralização de todos os atendimentos no CR IST/AIDS porque assim se terá uma facilitação do “acesso, porque o novo local de atendimento é próximo ao Terminal Central”, passando por cima da realidade socioeconômica e territorial da

população atendida, que terá que se deslocar numa distância significativamente maior para o atendimento, situação que se agrava amargamente quando nos deparamos com a tarifa de transporte público mais cara do país;

- Que, além de tudo, essa explicação é um exemplo de como a administração inverte o significado de que um serviço que deixa de existir é apenas e tão somente redução na capacidade de atendimento à população no enfrentamento às IST/AIDS, prejuízo ao cuidado em saúde e ao direito à vida, o que por si só é absurdo e em tempos de pandemia, algo extremamente irresponsável para qualquer governo que se diz representativo da “vontade das urnas”;
- Que o desmonte dos serviços do SUS Campinas vem sendo prática corrente das gestões municipais há mais de uma década, contra a qual temos lutado incessantemente todos esses anos, exercendo nosso papel de pressionar pelo diálogo, pelo cumprimento dos preceitos constitucionais e pela alteração de rumos nos governos que restringem direitos pela extinção dos serviços públicos, entregando-os à sanha do mercado e, no caso da saúde, transformando a doença em mercadoria altamente lucrativa;
- Que, vale a pena ainda ressaltar que esse processo de fechamento e mudança de serviços, além dos evidentes e evidenciados prejuízos à população, também acumulam em si a grave e absurda violência contra os(as) trabalhadores(as) desses serviços que seguem inconformados(as) e adoecendo com impactos diários causados;
- A Moção de Repúdio contra o fechamento do CTA Ouro Verde e a mudança do Ambulatório de Hepatites Virais aprovada pelo pleno deste Conselho em 28/04/2021, que pode ser acessada no link a seguir:
<https://cms.campinas.sp.gov.br/documentos/mocoes/mocao-de-repudio-n-14-contra-o-fechamento-do-cta-ouro-verde-e-mudanca-do;>

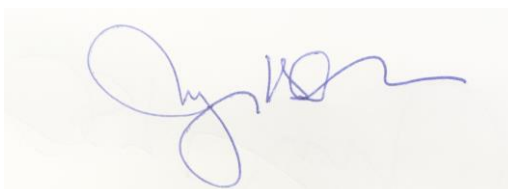
Diante de todo o exposto, ressaltando que todo esse ocorrido se dá em tempos tão adversos impostos pela pandemia de Coronavírus COVID-19 e pelas políticas de retirada de direitos nos diferentes níveis governamentais, pedimos a V. Sa. que tal decisão seja revista e, neste sentido, endossamos e reiteramos as seguintes solicitações:

1. Garantia da reabertura e instalação imediata do Centro de Testagem e Aconselhamento e Ambulatório de Hepatites Virais Ouro Verde (CTA Ouro Verde) em sede própria localizada na região Sudoeste;

2. Ampliação e adequação da equipe multiprofissional do Centro de Testagem e Aconselhamento e Ambulatório de Hepatites Virais Ouro Verde (CTA Ouro Verde), com a realização/chamamento de concurso público;
3. Cumprimento da Deliberação da Conferência Municipal de Saúde em Campinas, acima citada, em todo seu teor.

Esperando contar com atenção ao nosso pedido, colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, e despedimo-nos com votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



Nayara Lúcia Soares de Oliveira
Presidenta
Conselho Municipal de Saúde